



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP**  
**ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA –EPM**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO**  
**APLICADAS À REGENERAÇÃO TECIDUAL**

**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL 2023/2024**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP**

**ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA –EPM**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO APLICADAS  
À REGENERAÇÃO TECIDUAL**

**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL 2023/2024**

A Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina – UNIFESP/EPM, torna público que estará recebendo no período de 06 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, a inscrição de candidatos ao CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO APLICADAS À REGENERAÇÃO TECIDUAL e estabelece neste edital as normas para o processo seletivo deste curso que foi aprovado pela Capes em reunião, nº. 155, divulgada na data de 25/11/2014. O curso ocorre 1 vez por mês, no fim de semana (Sexta-feira à noite e Sábado o dia todo), 10 módulos por ano. São etapas obrigatórias: 1. Aprovação no CEP / UNIFESP; 2. Frequência (mínima de 75%); 3. Apresentação do projeto durante os módulos (Análise Crítica); 4. Pré-Defesa; 5. Defesa; 6. Desenvolver um Produto; 7. Estágio Docente; 8. Proficiência Inglês; 9. Publicação, ou aceite para publicação, em conjunto com os orientadores; 10. Homologação na Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP tem por objetivo formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho, capazes de utilizar a pesquisa para agregar valor a suas atividades, transferindo conhecimento técnico e científico para o mercado, para as empresas, para o setor público e para a sociedade como um todo.

**1 - DISPOSIÇÃO GERAL**

O processo de seleção será realizado em duas fases, conduzidas por uma Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP.

A Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina – UNIFESP/EPM, torna público que estará recebendo no período de 06 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, a inscrição de candidatos ao CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO APLICADAS À REGENERAÇÃO TECIDUAL e estabelece neste edital as normas para o processo seletivo deste curso que foi aprovada pela Capes em reunião, nº. 155, divulgada na data de 25/11/2014.

### **CRONOGRAMA**

|   |   |
|---|---|
| 06 de novembro de 2023<br>a 19 de janeiro de 2024 | Inscrição (Primeira fase, com entrega dos documentos, do projeto de pesquisa e C.V.Lattes atualizado) |
| 29 de janeiro de 2024                             | Resultado da Primeira fase  |
| 02 de fevereiro de 2024                           | Entrevista com apresentação do projeto (Segunda fase)   |
| 07 de fevereiro de 2024                           | Divulgação da lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.                                    |
| 19 a 26 de fevereiro de 2024                      | Matrícula dos candidatos aprovados.   |
| 08 e 09 de março de 2024                          | Início das aulas.   |

## **2 – DAS VAGAS**

2.1 - As vagas oferecidas destinam-se a médicos, enfermeiros, administradores, bioquímicos, psicólogos, nutricionistas, odontólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, biólogos, profissionais do direito, da comunicação, TI, engenheiros, biomédicos, entre

outros, que atuam na área de saúde ou correlata a ela, na rede de saúde assistencial ou de ensino, pública ou privada.

2.2 - Serão oferecidas até 20 vagas, destinadas a portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) do Brasil e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.3 - A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

2.4 – Do total de 20 vagas oferecidas, 7 vagas serão preenchidas através de sistema “cotas” para os seguintes grupos: negros e quilombolas - 5 vagas, Indígenas -1 vaga, e Pessoas com deficiência - 1 vaga. Estas vagas serão preenchidas por candidatos que concorreram e foram aprovados no processo de seleção. Uma vez preenchidas as quotas, as vagas restantes retornam para a classificação geral.

2.4.1 - Para fins de comprovação, ficam estabelecidos os critérios da Portaria 3197/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPQ) da Unifesp, conforme segue:

2.4.1.1 - Para a inscrição:

- candidatos para as cotas de negros (pretos e pardos) devem preencher autodeclaração;
- candidatos para as cotas de quilombolas devem apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem;
- candidatos para as cotas indígenas devem apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertencem;
- candidatos para as cotas de pessoas com deficiência deverão apresentar atestado médico e documentos complementares conforme previsto no parágrafo 10 da portaria PropgPQ 3197/2021, da Unifesp;

2.4.4.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, ainda, adotar os seguintes procedimentos:

- a) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) após a escolha da cota, o candidato deverá continuar a preencher o requerimento de inscrição, com o aceite das normas do Edital.

2.4.4.3 O candidato deverá, após finalizar a edição do requerimento de inscrição com a opção pelo Sistema de Cotas, acessar o sistema de inscrição para enviar, via sistema, a documentação comprobatória exigida neste anexo.

2.5 Entre a data da divulgação dos aprovados e a data da matrícula, haverá checagem da veracidade das informações prestadas pelos candidatos quotistas.

2.6- Para a matrícula:

Estarão aptos para a matrícula os candidatos classificados que atenderem às seguintes exigências:

- Todos os candidatos estarão sujeitos à análise da documentação mencionada no item anterior;
- Candidatos às cotas de negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência - deverão ser aprovados por bancas complementares, especificamente constituídas para esta finalidade, nos termos da Portaria 4568/2021, da PROPGPQ Unifesp.

2.6.1 – Caso não haja candidatos aprovados nas categorias de cotas para indígenas ou pessoas com deficiência, as vagas serão remanejadas, primeiramente, para as cotas de negros e quilombolas.

2.6.2 - Caso, ao final do processo, não haja candidatos suficientes aprovados no sistema de cotas, as vagas anteriormente reservadas serão preenchidas por candidatos do sistema de concorrência ampla.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições terão início no dia 06 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024. A documentação deve ser enviada para o e-mail: [inscricao@unifesp.br](mailto:inscricao@unifesp.br) A inscrição no processo seletivo só será efetivada mediante entrega de todos os documentos nos prazos estabelecidos anteriormente. A ausência ou inadequação de algum documento, assim como o envio fora do prazo desclassificará automaticamente o candidato.

3.3 - Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos em arquivos pdf, nomeados individualmente:

- Ficha de inscrição, preenchida, disponibilizada *online* no site da UNIFESP, <http://www.unifesp.br/> e do Curso: <http://dcir.sites.unifesp.br/mp/>

- Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior credenciado pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação;
- Cópia do *curriculum vitae* (modelo Lattes do CNPq),
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Documento de comprovação de cota, conforme item 2.4.1.1;
- Foto recente (arquivo jpg);
- Projeto de pesquisa detalhado a ser desenvolvido no decorrer do curso, contendo em qual Linha de Atuação Científico Tecnológica (LACT) se insere e os capítulos de Introdução, Objetivo, Método e Referências.

3.4 O Candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção será realizado em duas fases, classificatórias e eliminatórias.

Constarão do processo de seleção as seguintes fases:

I Análise do *curriculum vitae* modelo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br>) e do projeto de pesquisa;

II Entrevista do *curriculum* e discussão do projeto de pesquisa dos aprovados na primeira fase.

##### 4.1 - Primeira Fase – Análise do *Curriculum* Lattes e da versão impressa do Projeto de pesquisa

Os currículos serão avaliados de acordo com os seguintes tópicos:

- Histórico escolar;
- Experiência profissional;

- Cargos ocupados;
- Participação e apresentação de trabalhos em eventos;
- Artigos publicados;
- Capítulo de livros escritos;
- Livros editados;
- Orientações;
- Vínculos empregatícios;
- Captação de recursos;
- Patente;
- Softwares;
- Outras produções intelectuais e tecnológicas.

#### **Avaliação do Projeto.**

Recomenda-se que o projeto seja elaborado de acordo com a orientação normativa para projetos do guia prático “Projetos, Dissertações e Teses: Orientação Normativa – Guia Prático”, de autoria de Lydia Masako Ferreira.

Para a segunda etapa do processo seletivo, serão ordenados os candidatos conforme classificação decrescente de notas.

O resultado da seleção da primeira fase será divulgado no dia 29/01/2024, no site do Curso: <http://dcir.sites.unifesp.br/mp/>

#### 4.2 - Segunda Fase – Entrevista com candidatos e arguição dos projetos de pesquisa

A entrevista será realizada no dia 02 de fevereiro de 2024 a partir das 8:00 hs na Sala de Reuniões da Disciplina de Cirurgia Plástica da UNIFESP, Rua Botucatu, 740, 2o. andar ou outro local (com informação por email e/ou site do curso). A entrevista valorizará:

- Experiência Profissional;
- Disponibilidade para realizar as atividades do curso, presenciais e extra classe;

- Adaptabilidade/flexibilidade;
- Iniciativa;
- Criatividade;
- . Perseverança;
- Motivação/entusiasmo;
- Comprometimento;
- Conteúdo e Inovação do Projeto.

## **5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

5.1 - Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) nas duas fases.

5.2 - Será considerado apto, o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior nas duas etapas da seleção, e a classificação para o ingresso no Curso será em ordem decrescente da média aritmética das duas fases, até completar o número de vagas oferecido ou o número de candidatos aprovados. Primeiro, serão preenchidas as vagas referentes às quotas entre os candidatos aprovados.

5.3 – Poderá haver candidatos aptos e não selecionados em razão do número de vagas disponíveis.

5.4 - Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem decrescente da média final obtida e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula, em face da eventual desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

5.5 - Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;
- Maior nota na análise do *Curriculum Lattes*, Histórico Escolar e projeto de pesquisa;
- Persistindo o empate, cabe à Comissão Avaliadora decidir.

A lista com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada no dia 07 de fevereiro de 2024 no site do Curso (<http://dcir.sites.unifesp.br/mp/>)

## **6 – DAS MATRÍCULAS**

As matrículas deverão ser realizadas conforme orientações que serão fornecidas por e-mail, entre 19 e 26 de fevereiro de 2024.

Para a efetivação da matrícula inicial, o aluno deverá providenciar a documentação exigida e divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação não poderá ser matriculado posteriormente no curso.

A matrícula do candidato implica na aceitação das normas e instruções regulamentares que seguem os cursos de pós-graduação da UNIFESP, além do regulamento do curso e das demais disposições estabelecidas pelos órgãos singulares ou colegiados competentes.

Os aprovados dentro do sistema de cotas deverão, para fins de comprovação, seguir os critérios estabelecidos na Portaria 3197/2021 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPQ) da Unifesp, e providenciar documentação especificada no item 2.4.1.1. Todos os candidatos estarão sujeitos à análise da documentação mencionada anteriormente. Candidatos às cotas de negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência: - deverão ser aprovados por bancas complementares, especificamente constituídas para esta finalidade, nos termos da Portaria 4568/2021, da PROPGPQ Unifesp.

## **7 - RECURSO E JULGAMENTO DOS RECURSOS**

O candidato não aprovado poderá apresentar recurso entre os dias 08/02/2024 e 16/02/2024, deixando explícitas as razões que o fundamentam. A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria da Coordenação do Curso, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas a partir de mensagens eletrônicas. O resultado será divulgado no dia 19 fevereiro de 2024 na Secretaria da Coordenação do Curso.

## **8 – DA DURAÇÃO DO MESTRADO**

8.1- O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e será realizado preferencialmente no modo presencial.

## **9– DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE ATUAÇÃO CIENTÍFICO TECNOLÓGICAS DOS PROJETOS**

9.1-Todos os projetos devem estar inseridos dentro da área de concentração e das linhas de pesquisa do Curso, que são:

### Área de Concentração

I - Inovação e tecnologia na prevenção e tratamento de lesões teciduais.

### Linhas de Atuação Científico Tecnológicas

1 - Desenvolvimento de protocolos e padronização de procedimentos na prevenção e/ou tratamento de feridas e lesões teciduais.

2 - “Aperfeiçoamento e aplicabilidade” de produtos e processos em regeneração tecidual.

3 - Gestão e qualidade em feridas e lesões teciduais.

## **10 – DO CORPO DOCENTE**

O corpo docente está composto de forma equilibrada por doutores, mestres e profissionais técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e inovação. O candidato poderá acessar informações sobre os professores permanentes no site do Curso: <http://dcir.sites.unifesp.br/mp/>

## **11 - DAS DISCIPLINAS**

O calendário do curso, contendo o programa de disciplinas obrigatórias e eletivas, com suas respectivas ementas, será oferecido anualmente, no início de cada ano letivo.

As aulas serão ministradas num final de semana de cada mês às sextas-feiras das 18 às 22hs e sábado das 7hs às 19hs. Serão solicitadas atividades teórico-práticas e tarefas semanais.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para processo de seleção, contidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

São Paulo, 16 de outubro de 2023

Prof. Renato Santos de Oliveira Filho

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP.

Prof. José Carvalho da Conceição Junior

Vice-coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP.